



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2019.11.22.0001.1**

OBJETO

**AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO
DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CRATO/CE**

ÓRGÃO GERENCIADOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E
TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-
CE.**

ORIGEM

PREGÃO ELETRONICO Nº 2019.11.22.001 (008/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

CNPJ 07.587.975/0001-07

Fundo Municipal de Educacao

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2020.11.26-0003

Nº Processo: 137162020

Objeto

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÕES DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, conforme termo de referencia, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa

A aquisição é justificada pela essencialidade do objeto no processo de aprendizagem e no desempenho das atividades pedagógicas. Visa também garantir aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal o acesso ao material escolar, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da aprendizagem do aluno.

FISCAL DE CONTRATO: CICERO JOSE DE OLIVEIRA, CPF 630.685.913-68

Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Educacao

U. Orçamentária: 0603 - Fundo Municipal de Educacao

Proj./Atividade: 2089 - Desenvolvimento da Educacao de Jovens e Adultos

Classif. Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Item	Cód.	Especificação	Unidade	Quantidade
001	89775	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO TAM 22X16CM, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 MATERIAS CAPA DURA, 2 LÁPIS PRETO Nº2, BORRACHA OVAL	CONJUNTO	700,0000
KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO TAM 22X16CM, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 MATERIAS CAPA DURA, 2 LAPIS PRETO Nº2, BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANTETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.00MM, 1 MOCHILA EM NYLON TAM 42X32X15 CM.				

CRATO / CE, 26 de novembro de 2020

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

CNPJ 07.587.975/0001-07

Fundo Municipal de Educacao

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2020.11.26-0002

Nº Processo: 137152020



Objeto

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÕES DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, conforme termo de referencia, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa

A aquisição é justificada pela essencialidade do objeto no processo de aprendizagem e no desempenho das atividades pedagógicas. Visa também garantir aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal o acesso ao material escolar, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da aprendizagem do aluno.

FISCAL DE CONTRATO: CICERO JOSE DE OLIVEIRA, CPF 630.685.913-68

Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Educacao

U. Orçamentária: 0603 - Fundo Municipal de Educacao

Proj./Atividade: 2076 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Classif. Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Item	Cód.	Especificação	Unidade	Quantidade
001	89775	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO TAM 22X16CM, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 MATERIAS CAPA DURA, 2 LÁPIS PRETO Nº2, BORRACHA OVAL	CONJUNTO	13.400,000u
KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO TAM 22X16CM, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 MATERIAS CAPA DURA, 2 LÁPIS PRETO Nº2, BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANTETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.00MM, 1 MOCHILA EM NYLON TAM 42X32X15 CM.				

CRATO / CE, 26 de novembro de 2020

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

CNPJ 07.587.975/0001-07

Fundo Municipal de Educacao

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2020.11.26-0001

Nº Processo: 137132020



Objeto

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÕES DE KITS DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, conforme termo de referencia, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa

A aquisição é justificada pela essencialidade do objeto no processo de aprendizagem e no desempenho das atividades pedagógicas. Visa também garantir aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal o acesso ao material escolar, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da aprendizagem do aluno.

FISCAL DE CONTRATO: CICERO JOSE DE OLIVEIRA, CPF 630.685.913-68

Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Educacao

U. Orçamentária: 0603 - Fundo Municipal de Educacao

Proj./Atividade: 2086 - Desenvolvimento da Educacao Infantil

Classif. Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Item	Cód.	Especificação	Unidade	Quantidade
001	89776	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA EM NYLON TAM 31X27X10CM, 1 ESOJO CIRCULAR TAM 21 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 1 CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA 192 FLS	KIT	5.000,0000
KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA EM NYLON TAM 31X27X10CM, 1 ESOJO CIRCULAR TAM 21 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 1 CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA 192 FLS, 1 CADERNO PERSONALIZADO DE DESENHO CAPA DURA 96FLS, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 1 LÁPIS PRETO Nº2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13 CM.				

CRATO / CE, 26 de novembro de 2020

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Responsável

Solicitação de cotação de preços.

6 mensagens

Setor de Compras PMC Comissão de Compras <comprascrato@gmail.com> 27 de novembro de 2020 16:14
Para: COMERCIALANIZ@outlook.com, vendaslucianaoliveira@gmail.com, Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI <omegacomercial@hotmail.com>, mrecomercialservicos@gmail.com, Diogo Sales <diogosalesps1@gmail.com>

Boa tarde,

Segue, em anexo, solicitação de cotação de preços.

Atenciosamente

**Paulo Welber Bezerra Bastos**

Coordenador Especial da Comissão de Compras
Prefeitura Municipal do Crato - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município
88 3521-9600

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

 **KIT ESCOLAR.docx**
859K

Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI
<omegacomercial@hotmail.com>
Para: Setor de Compras PMC Comissão de Compras <comprascrato@gmail.com>

30 de novembro de 2020
09:53

Bom dia, segue anexo da cotação Kit 1 e 2;

De: Setor de Compras PMC Comissão de Compras <comprascrato@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 27 de novembro de 2020 16:14**Para:** COMERCIALANIZ@outlook.com <COMERCIALANIZ@outlook.com>; vendaslucianaoliveira@gmail.com <vendaslucianaoliveira@gmail.com>; Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI <omegacomercial@hotmail.com>; mrecomercialservicos@gmail.com <mrecomercialservicos@gmail.com>; Diogo Sales <diogosalesps1@gmail.com>**Assunto:** Solicitação de cotação de preços.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Kit - 1 - Cotação crato.pdf**
348K **Kit - 2 - Cotação crato.pdf**
251K

Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI
<omegacomercial@hotmail.com>

30 de novembro de 2020
10:00

Para: Setor de Compras PMC Comissão de Compras <comprascrato@gmail.com>

Bom dia, por gentileza desconsidere o e-mail enviado anteriormente, referente a cotação de preço. Pois houve um erro de digitação e foi corrigido em novos arquivos.

SEGUE ARQUIVOS CORRIGIDOS

De: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI <omegacomercial@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 30 de novembro de 2020 09:53

Para: Setor de Compras PMC Comissão de Compras <comprascrato@gmail.com>

Assunto: RE: Solicitação de cotação de preços.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Kit - 1 - Cotação crato - CORRIGIDO.pdf**
347K

 **Kit - 2 - Cotação crato - CORRIGIDO.pdf**
251K

Luciana Comercial <vendaslucianaoliveira@gmail.com>

30 de novembro de 2020 16:56

Para: Setor de Compras PMC Comissão de Compras <comprascrato@gmail.com>



Comercial Luciana

(85) 3476-8947

(85) 99732-2099

(85) 99603-3384

Boa tarde, segue anexo de cotação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CRATO COTAÇÃO - PROPOSTA.pdf**
228K

Luciana Comercial <vendaslucianaoliveira@gmail.com>

1 de dezembro de 2020 08:33

Para: Setor de Compras PMC Comissão de Compras <comprascrato@gmail.com>



Comercial Luciana

(85) 3476-8947

(85) 99732-2099

(85) 99603-3384

BOM DIA, SEGUE ANEXO DE COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CRATO COTAÇÃO - PROPOSTA.pdf**
228K

Luciana Comercial <vendaslucianaoliveira@gmail.com>
Para: Prefeitura Municipal do Crato Comissão de Compras <comprascrato@gmail.com>

1 de dezembro de 2020 10:02



Comercial Luciana

(85) 3476-8947
(85) 99732-2099
(85) 99603-3384

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.



CRATO COTAÇÃO - PROPOSTA.pdf
228K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO E PREÇO

1 mensagem

ANISIA DE SOUZA LIMA <comercialaniz@outlook.com>

30 de novembro de 2020 11:01

Para: Setor de Compras PMC Comissão de Compras <comprascrato@gmail.com>

Bom dia, estamos encaminhando o a nossa proposta de preço referente a cotação dos itens solicitados.

Segue anexo da proposta:

 **COTAÇÃO DE PREÇOS - CRATO.pdf**
117K





ÔMEGA



Distribuidora



ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

A

Prefeitura Municipal do Crato - Estado do Ceará

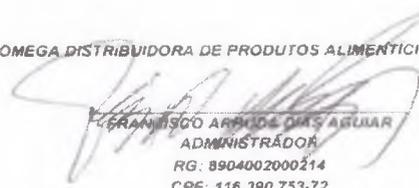
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente a COTAÇÃO DE PREÇO, cujo objeto é 2 KITS ALUNO. Junto a Prefeitura do Municipiopl do CRATO /CE,

Cotação de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VR. UNIT.	EXT. UNIT.	VR. TOTAL	EXT. TOTAL
1	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam. 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm.	KIT	14.100	TNT	R\$ 89,90	oitenta e nove reais e noventa centavos	R\$ 1.267.590,00	um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa reais
1	MOCHILA FUNDAMENTAL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em AZUL, para o ensino fundamental. tamanho 42x32x15cm. contendo 2 divisórias com fechamento em zipper nº 08 na cor azul. friso azul, alça de mão azul com comprimento de 19cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento azul medindo 41x5cm, costas acolchoadas com esponja nº 04 na parte interna. bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 15cm x 15cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 45 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. (01 UNID)	UNID	14.100	TNT	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 705.000,00	setecentos e cinco mil reais
2	ESTOJO - estojo ensino fundamental confeccionado em nylon na cor azul, revestido com borracha e.v.a. medindo: 22cm x 16cm com acabamento em fita de polipropileno na cor azul fechamento com zipper 59cm nº08 na cor preta, contendo dois cursores nº 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido duplado, parte interna do estojo com divisórias, para organização de material didático. (01 unid)	UNID	14.100	TNT	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 197.400,00	cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais
3	CADERNO PERSONALIZADO - caderno 10 matérias, caderno capa dura 10x1, 270 folhas, sendo 260 pautadas com marca d'água, capa personalizada com logomarca do município e contra capa com hino do município e 10 divisórias em impressa em offset 4 cores.(01 UNID).	UNID	14.100	Terra do Sol	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 267.900,00	duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais
4	LÁPIS PRETO Nº 2 - Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio. (02 UNID)	UNID	28.200	Nobre	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 21.996,00	vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais
5	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica oval, sintética com excelente apagabilidade. (01 UNID).	UNID	14.100	Zap	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 24.675,00	vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais
6	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico. (01 UNID).	UNID	14.100	Leo e Leo	R\$ 0,69	sessenta e nove centavos de real	R\$ 9.729,00	noventa e nove mil, setecentos e vinte e nove reais
7	COLA BRANCA 40G — cola branca 40g. não tóxica, lavável, secagem rápida, possui acabamento transparente e flexível. bico é contra entupimentos e vazamentos. (1 UNID)	UNID	14.100	Koala	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 23.970,00	vinte e três mil, novecentos e setenta reais
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - caneta esferográfica azul escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm. (01 UNID).	UNID	14.100	Compactor Economic	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 16.920,00	dezesseis mil, novecentos e vinte reais
Valor do Lote							R\$ 1.267.590,00	
um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa reais								

FORTALEZA / CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI


FRANCISCO ARRIBAS DIAS AGUIAR
 ADMINISTRADOR
 RG: 8904002000214
 CPF: 116.390.753-72

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / CE - Cep: 60.015-141
 Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7
 e-mail: omegacomercial01@gmail.com/omegacomercial@hotmail.com



ÔMEGA



Distribuidora

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI



Ao

Prefeitura Municipal do Crato - Estado do Ceará

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente a COTAÇÃO DE PREÇO, cujo o objeto é 2 KITS ALUNO. Junto a Prefeitura do Município do CRATO /CE,

Cotação de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VR. UNIT.	EXT. UNIT.	VR. TOTAL	EXT. TOTAL
2	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam. 31X27X10cm, 1 ESTOJO circular tam. 21cm de circunferência, 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.	KIT	5.000	TNT	R\$ 95,39	noventa e cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 476.950,00	quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais
1	Mochila infantil - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em azul, para a Jucação infantil, tamanho 31x27x10cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper n° 08 na cor azul, friso azul, alça de mão azul com comprimento de 15cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento azul medindo 32x5cm, costas acolchoadas com esponja n° 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 10cm x 10cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 37 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizada na cor branca. (1UNID)	UNID	5.000	TNT	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais
2	ESTOJO - estojo educação infantil em circular confeccionado em nylon na cor azul, revestido com borracha e.v.a. medindo: 21cm de circunferência - acabamento em fita de polipropileno na cor azul fechamento com zíper 58cm n°08 na cor preta, contendo dois cursores n° 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido dublado, parte interna do estojo com divisórias, para organização de material didático., alça de mão em fita de polipropileno na cor azul. (01 UNID)	UNID	5.000	TNT	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 70.000,00	setenta mil reais
3	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura 1/4 . contendo 192 folhas, pauladas em papel branco, com marca d'água, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores. (1 UNID).	UNID	5.000	Terra do Sol	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
4	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura desenho espiral, contendo 96 folhas, papel branco, com marca d'água, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores.(1 UNID).	UNID	5.000	Terra do Sol	R\$ 10,90	dez reais e noventa centavos	R\$ 54.500,00	cinquenta e quatro mil e quinhentos reais
5	KIT LÁPIS DE COR MINI - lápis de cor mini com 12 cores, formato redondo (1 UNID)	UNID	5.000	Nobre	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos	R\$ 17.000,00	dezesete mil reais
6	LÁPIS PRETO N° 2 - Lápis grafite n° 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio. (2 UNID)	UNID	10.000	Nobre	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 7.800,00	sete mil e oitocentos reais
7	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica quadrada, sintética com excelente apagabilidade. (1 UNID).	UNID	5.000	Zap	R\$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R\$ 8.750,00	oito mil, setecentos e cinquenta reais
8	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico. (1 UNID).	UNID	5.000	Leo e Leo	R\$ 0,69	sessenta e nove centavos de real	R\$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
9	MASSA DE MODELAR 120G CAIXA COM 12 UNIDADES - massa de modelar colorida 120g caixa com 12 unidades.(1 UNID).	UNID	5.000	Koala	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 19.950,00	dezenove mil, novecentos e cinquenta reais

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / CE - Cep: 60.015-141
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7
e-mail: omegacomercial01@gmail.com/omegacomercial@hotmail.com



ÔMEGA



Distribuidora



ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

10	TESOURA ESCOLAR 13CM - tesoura escolar com ponta redonda e lamina em aço galvanizado. (1 UNID).	UNID	5.000	Leo e Leo	R\$	2,10	dois reais e dez centavos	R\$	10.500,00	dez mil e quinhentos reais
Valor do Lote								R\$	476.950,00	
quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais										

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

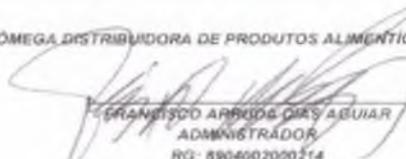
Procedência dos Produtos: Nacional.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra.

Informações de Banco: nº 001 (Banco do Brasil) - AG.: 1604-7 - C/C.: 7658-9

FORTALEZA / CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI


FRANCISCO ARRUDA DOS ANJOS AGUIAR
ADMINISTRADOR
RG: 8904002000214
CPF: 116.390.753-72

Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / CE - Cep: 60.015-141
Fone: (85) 3255-9850 - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - CGF: 06.189.506-7
e-mail: omegacomercial01@gmail.com/omegacomercial@hotmail.com

Cotação de Preços Escrita



LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Vr Unit	Vr Total
1	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam. 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm.	KIT	14100	FALCON	R\$ 96,52	R\$ 1.360.932,00
1	MOCHILA FUNDAMENTAL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em AZUL, para o ensino fundamental, tamanho 42x32x15cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper n° 08 na cor azul, friso azul, alça de mão azul com comprimento de 19cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento azul medindo 41x5cm, costas acolchoadas com esponja n° 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 15cm x 15cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 45 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. (01 UNID)	UNID	14100	J.MEDY	R\$ 55,00	R\$ 775.500,00
2	ESTOJO - estojo ensino fundamental confeccionado em nylon na cor azul, revestido com borracha e.v.a. medindo: 22cm x 16cm com acabamento em fita de polipropileno na cor azul fechamento com zíper 59cm n°08 na cor preta, contendo dois cursores n° 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido dublado, parte interna do estojo com divisórias, para organização de material didático. (01 unid)	UNID	14100	J.MEDY	R\$ 15,00	R\$ 211.500,00
3	CADERNO PERSONALIZADO - caderno 10 matérias, caderno capa dura 10x1, 270 folhas, sendo 260 pautadas com marca água, capa personalizada com logomarca do município e contra capa com hino do município e 10 divisórias em impressa em offset 4 cores.(01 UNID).	UNID	14100	MÁXIMA	R\$ 21,00	R\$ 296.100,00
4	LÁPIS PRETO N° 2 - Lápis grafite n° 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio. (02 UNID)	UNID	28200	SERELEPE	R\$ 0,64	R\$ 18.048,00
5	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica oval, sintética com excelente apagabilidade. (01 UNID).	UNID	14100	MERCO	R\$ 1,59	R\$ 22.419,00
6	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico. (01 UNID).	UNID	14100	TRIS	R\$ 0,49	R\$ 6.909,00
7	COLA BRANCA 40G — cola branca 40g, não tóxica, lavável, secagem rápida, possui acabamento transparente e flexível, bico é contra entupimentos e vazamentos. (1 UNID)	UNID	14100	BAMBINI	R\$ 1,29	R\$ 18.189,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - caneta esferográfica azul escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média: 1.0 mm. (01 UNID).	UNID	14100	BIC	R\$ 0,87	R\$ 12.267,00
VALOR KIT 1						R\$ 1.360.932,00

LUCIANA DE OLIVEIRA ME

Av. Maestro Lisboa, 2710

Loja 08 CEP: 60832-402

Lagoa Redonda

Fortaleza - CE

Tel: (85) 9.9732-2099

vendaslucianaoliveira@gmail.com

CNPJ: 27.663.583/0001-97

IE: 06.661455-4

Fortaleza/Ce, 30/11/2020

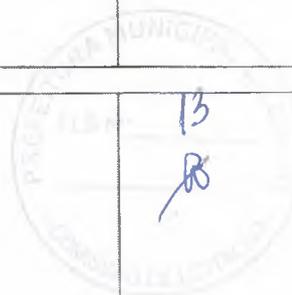
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME
Luciana de Oliveira
 Luciana de Oliveira
 RG: 92008016927 CPF: 636.000.723-15



LUCIANA DE OLIVEIRA ME

Av. Maestro Lisboa, 2710
Loja 08 CEP: 60832-402
Lagoa Redonda
Fortaleza - CE
Tel: (85) 9.9732-2099

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Vr Unit	Vr Total
2	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam. 31X27X10cm, 1 ESTOJO circular tam. 21cm de circunferência, 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.	KIT	5000	FALCON	R\$ 101,83	R\$ 509.150,00
1	MOCHILA INFANTIL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em azul, para a educação infantil, tamanho 31x27x10cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper n° 08 na cor azul, friso azul, alça de mão azul com comprimento de 15cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento azul medindo 32x5cm, costas acolchoadas com esponja n° 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 10cm x 10cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 37 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizada na cor branca. (1UND)	UNID	5000	J.MEDY	R\$ 55,00	R\$ 275.000,00
2	ESTOJO - estojo educação infantil em circular confeccionado em nylon na cor azul, revestido com borracha e.v.a. medindo: 21cm de circunferência acabamento em fita de polipropileno na cor azul fechamento com zíper 58cm n°08 na cor preta, contendo dois cursores n° 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido dublado, parte interna do estojo com divisórias, para organização de material didático., alça de mão em fita de polipropileno na cor azul. (01 UNID)	UNID	5000	J.MEDY	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
3	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura 1/4 , contendo 192 folhas, pautadas em papel branco, com marca d'agua, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores. (1 UNID).	UNID	5000	MÁXIMA	R\$ 7,76	R\$ 38.800,00
4	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura desenho espiral, contendo 96 folhas, papel branco, com marca d'agua, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores.(1 UNID).	UNID	5000	MÁXIMA	R\$ 11,66	R\$ 58.300,00
5	KIT LAPIS DE COR MINI - lápis de cor mini com 12 cores, formato redondo (1 UNID)	UNID	5000	SERELEPE	R\$ 2,66	R\$ 13.300,00
6	LAPIS PRETO N° 2 - Lápis grafite n° 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio. (2 UNID)	UNID	10000	SERELEPE	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
7	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica quadrada, sintética com excelente apagabilidade. (1 UNID).	UNID	5000	MERCUR	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
8	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com urn furo cônico. (1 UNID).	UNID	5000	TRIS	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
9	MASSA DE MODELAR 120G CAIXA COM 12 UNIDADES - massa de modelar colorida 120g caixa com 12 unidades.(1 UNID).	UNID	5000	ACRILEX	R\$ 4,40	R\$ 22.000,00



vendaslucianaoliveira@gmail.com
CNPJ: 27.663.583/0001-97
IE: 06.661455-4

10	TESOURA ESCOLAR T3CM - tesoura escolar com ponta redonda e lamina em aço galvanizado. (1 UNID).	UNID	5000	TRIS	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
VALOR KIT 2						R\$ 509.150,00

Importa a presente Proposta a quantia de _____ R\$ 1.870.082,00
um milhão, oitocentos e setenta mil e oitenta e dois reais

Validade da Proposta:
60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega:
05 (cinco) dias

Fortaleza/Ce, 30/11/2020



LUCIANA DE OLIVEIRA ME
Av. Maestro Lisboa, 2710
Loja 08 CEP: 60832-402
Lagoa Redonda
Fortaleza - CE
Tel: (85) 9.9732-2099

vendaslucianaoliveira@gmail.com
CNPJ: 27.663.583/0001-97
IE: 06.661455-4

LUCIANA DE OLIVEIRA - ME
Luciana de Oliveira
Luciana de Oliveira
RG: 92008016927 CPF: 636.000.723-15



COMERCIAL ANIZ

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EM ATT: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
PLANO Nº 15
15
8

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL	EXTENSO UNIT	EXTENSO TOTAL
1	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO TAM. 22X16CM, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 MATÉRIAS CAPA DURA, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0MM, 1 MOCHILA EM NYLON TAM. 42X32X15CM.	KIT	14.100	BB CONFECCÕES	R\$ 92,69	R\$ 1.306.929,00	NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	UM MILHÃO, TREZENTOS E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS
1	MOCHILA FUNDAMENTAL - MOCHILA EM NYLON 120 NA COR PRETA, COM DETALHE EM AZUL, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 42X32X15CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº 08 NA COR AZUL, FRISO AZUL, ALÇA DE MÃO AZUL, COM CUMPRIMENTO DE 19CM, ALÇA COSTAS PRETA ACOLCHOADAS COM ESPONJA COM ACABAMENTO AZUL MEDINDO 41X5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº 04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA DE NYLON PARA PORTA SQUEEZE MEDINDO 15CM X 15CM, REGULADOR DE PLÁSTICO, FITA EM POLIPROPILENO PARA ALÇAS DAS COSTAS MEDINDO 45 CM, ETIQUETA NA PARTE FRONTAL EM TECIDO TAFETA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8CM DE ALTURA X 10CM DE LARGURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. (01 UNID)	UNID	14.100	BB CONFECCÕES	R\$ 49,90	R\$ 703.590,00	QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	SETECENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS
2	ESTOJO - ESTOJO ENSINO FUNDAMENTAL CONFECCIONADO EM NYLON NA COR AZUL, REVESTIDO COM BORRACHA E.V.A. MEDINDO: 22CM X 16CM COM ACABAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO NA COR AZUL FECHAMENTO COM ZIPER 59CM Nº08 NA COR PRETA, CONTENDO DOIS CURSORES Nº 8 NA COR PRETA, PARTE FRONTAL CONTENDO LOGO DO MUNICÍPIO SUBLIMADA EM TECIDO DUBLADO, PARTE INTERNA DO ESTOJO COM DIVISÓRIAS, PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO. (01 UNID)	UNID	14.100	BB CONFECCÕES	R\$ 12,30	R\$ 173.430,00	DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS	CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS
3	CADERNO PERSONALIZADO - CADERNO 10 MATÉRIAS, CADERNO CAPA DURA 10X1, 270 FOLHAS, SENDO 260 PAUTADAS COM MARCA DA GUA, CAPA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E CONTRA CAPA COM HINO DO MUNICÍPIO E 10 DIVISÓRIAS EM IMPRESSA EM OFFSET 4 CORES.(01 UNID).	UNID	14.100	JANDAIA	R\$ 25,00	R\$ 352.500,00	VINTE E CINCO REAIS	TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
4	LÁPIS PRETO Nº 2 - LÁPIS GRAFITE Nº 2 REVESTIDO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, RESISTENTE, MACIO. (02 UNID)	UNID	28.200	LABRA	R\$ 0,60	R\$ 16.920,00	SESSENTA CENTAVOS DE REAL	DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS
5	BORRACHA - BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA OVAL, SINTÉTICA COM EXCELENTE APAGABILIDADE. (01 UNID).	UNID	14.100	CIS	R\$ 1,46	R\$ 20.586,00	UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	VINTE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS
6	APONTADOR SIMPLES - APONTADOR PARA LÁPIS COMUM, SIMPLES CONFECCIONADO EM RESINA COM UM FURO CÔNICO. (01 UNID).	UNID	14.100	CIS	R\$ 0,40	R\$ 5.640,00	QUARENTA CENTAVOS DE REAL	CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS
7	COLA BRANCA 40G - COLA BRANCA 40G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, BICO É CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. (1 UNID)	UNID	14.100	FORTFIX	R\$ 1,45	R\$ 20.445,00	UM REAL E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	VINTE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

ANISIA DE SOUZA LIMA-ME

Av. Odilon Guimarães, 2556 (B) - José de Alencar - Fortaleza/CE CEP: 60.831-295
Fone: (85) 9.8175-9741 E-mail: comercialaniz@outlook.com CNPJ: 33.146.817/0001-21



COMERCIAL ANIZ

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA SUAVE E PRECISA CORPO DIAMANTE COR MAIS INTENSA PONTA MÉDIA: 1.0 MM. (01 UNID).	UNID	14.100	TOP 2000	R\$ 0,98	R\$ 13.818,00	NOVENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	TREZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS
VALOR DA PROPOSTA:						R\$ 1.806.929,00	UM MILHÃO, TREZENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	UNIT	TOTAL	EXTENSO UNIT	EXTENSO TOTAL
2	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA EM NYLON TAM. 31X27X10CM, 1 ESTOJO CIRCULAR TAM. 21CM DE CIRCUNFERÊNCIA, 1 CADERNO PERSONALIZADO CAPA DURA 192FLS, 1 CADERNO PERSONALIZADO DE DESENHO CAPA DURA 96FLS, 1 KIT LAPIS DE COR MINI, 2 LAPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LAPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.	KIT	5.000	BB CONFECCOES	R\$ 97,80	R\$ 489.000,00	NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS
1	MOCHILA INFANTIL - MOCHILA EM NYLON 120 NA COR PRETA, COM DETALHE EM AZUL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 31X27X10CM, CONTENDO 2 DIVISÓRIAS COM FECHAMENTO EM ZIPER Nº 08 NA COR AZUL, FRISO AZUL, ALÇA DE MÃO AZUL COM CUMPRIMENTO DE 15CM, ALÇA COSTAS PRETA ACOLCHOADAS COM ESPONJA COM ACABAMENTO AZUL MEDINDO 32X5CM, COSTAS ACOLCHOADAS COM ESPONJA Nº 04 NA PARTE INTERNA, BOLSO NAS DUAS LATERAIS EM TELA DE NYLON PARA PORTA SQUEEZE MEDINDO 10CM X 10CM, REGULADOR DE PLÁSTICO, FITA EM POLIPROPILENO PARA ALÇA DAS COSTAS MEDINDO 37 CM, ETIQUETA NA PARTE FRONTAL EM TECIDO TAFETA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERNIOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8CM DE ALTURA X 10CM DE LARGURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADA NA COR BRANCA. (1UNID)	UNID	5.000	BB CONFECCOES	R\$ 49,90	R\$ 249.500,00	QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS
2	ESTOJO - ESTOJO EDUCAÇÃO INFANTIL EM CIRCULAR CONFECCIONADO EM NYLON NA COR AZUL, REVESTIDO COM BORRACHA E.V.A. MEDINDO: 21CM DE CIRCUNFERÊNCIA ACABAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO NA COR AZUL FECHAMENTO COM ZIPER 58CM Nº08 NA COR PRETA, CONTEUDO DOIS CURSORES Nº 8 NA COR PRETA, PARTE FRONTAL CONTENDO LOGO DO MUNICÍPIO SUBLIMADA EM TECIDO DUBLADO, PARTE INTERNA DO ESTOJO COM DIVISÓRIAS PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, ALÇA DE MÃO EM FITA DE POLIPROPILENO NA COR AZUL (01 UNID)	UNID	5.000	BB CONFECCOES	R\$ 12,30	R\$ 61.500,00	DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS	SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS
3	CADERNO PERSONALIZADO - CADERNO CAPA DURA 1/4, CONTENDO 192 FOLHAS, PAUTADAS EM PAPEL BRANCO, COM MARCA D'ÁGUA, CAPA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E CONTRA CAPA COM HINO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO 140G IMPRESSA EM OFFSET 4 CORES. (1 UNID).	UNID	5.000	JANDAIA	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00	OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
4	CADERNO PERSONALIZADO - CADERNO CAPA DURA DESENHO ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS, PAPEL BRANCO, COM MARCA D'ÁGUA, CAPA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E CONTRA CAPA COM HINO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO 140G IMPRESSA EM OFFSET 4 CORES. (1 UNID).	UNID	5.000	JANDALA	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00	TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS
5	KIT LAPIS DE COR MINI - LAPIS DE COR MINI COM 12 CORES, FORMATO REDONDO (1 UNID)	UNID	5.000	LABRA	R\$ 2,44	R\$ 12.200,00	DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	DOZE MIL E DUZENTOS REAIS
6	LAPIS PRETO Nº 2 - LAPIS GRAFITE Nº 2 REVESTIDO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA, RESISTENTE, MACIO. (2 UNID)	UNID	10.000	LABRA	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	SESSENTA CENTAVOS DE REAL	SEIS MIL REAIS
7	BORRACHA - BORRACHA TERMOPLÁSTICA ATÓXICA QUADRADA, SINTÉTICA COM EXCELENTE APAGABILIDADE. (1 UNID).	UNID	5.000	CIS	R\$ 1,16	R\$ 7.300,00	UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS	SETE MIL E TREZENTOS REAIS

ANISIA DE SOUZA LIMA-ME



COMERCIAL ANIZ

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

8	APONTADOR SIMPLES - APONTADOR PARA LÁPIS COMUM, SIMPLES CONFECCIONADO EM RESINA COM URN FURO CÔNICO. (1 UNID).	UNID	5.000	CIS	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00	QUARENTA CENTAVOS DE REAL	DOIS MIL REAIS
9	MASSA DE MODELAR 120G CAIXA COM 12 UNIDADES - MASSA DE MODELAR COLORIDA 120G CAIXA COM 12 UNIDADES. (1 UNID).	UNID	5.000	KOALA	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	CINCO REAIS	VINTE E CINCO MIL REAIS
10	TESOURA ESCOLAR 13CM - TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA E LAMINA EM AÇO GALVANIZADO. (1 UNID).	UNID	5.000	CIS	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00	TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS	QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS
VALOR DA PROPOSTA:					R\$	489.000,00	QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS	

GLOBAL DA PROPOSTA:					R\$	1.795.999,00	UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS	
---------------------	--	--	--	--	-----	--------------	---	--

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
PRAZO DE ENTREGA: 07 (SETE) DIAS CORRIDOS APOS SOLICITAÇÃO

FORTALEZA/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

COMERCIAL ANIZ
COM. & REPRESENTAÇÕES
Anisia de Souza Lima
CNPJ: 33.146.817/0001-21

ANISIA DE SOUZA LIMA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam. 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm.	KIT	14.100	R\$ 92,69	R\$ 89,90	R\$ 96,52	R\$ 93,04	R\$ 1.311.864,00
2	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam. 31X27X10cm, 1 ESTOJO circular tam. 21cm de circunferência, 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.	KIT	5.000	R\$ 97,80	R\$ 95,39	R\$ 101,83	R\$ 98,34	R\$ 491.700,00
VALOR TOTAL:								R\$ 1.803.564,00

EMPRESA 1: ANISIA DE SOUZA LIMA ME

CNPJ: 33.146.817/0001-21

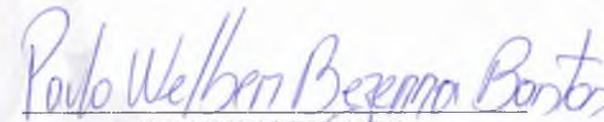
EMPRESA 2: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 41.600.131/0001-97

EMPRESA 3: LUCIANA DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 27.663.583/0001-97

CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.



PAULO WELBER BEZERRA BASTOS
Coordenador Especial da Comissão de Compras

Endereço Controladoria:
Palácio Alexandre Arraes
Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro
CEP: 63.100-347

Endereço Ouvidoria:
Rua Santos Dumont, 104, Centro
CEP: 63100-040
Horário de Atendimento: 08h às 17h

Fone Ouvidoria: 88 3521-7082
✉ ouvidoria@crato.ce.gov.br
Fone Controladoria: 88 3521-9600
✉ controladoria@crato.ce.gov.br





PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.11.22.001

Regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005 e ainda pelo Decreto Municipal nº 670, de 23/10/2014, c/suas posteriores alterações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20191122001.1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.11.22.001 (008/2019)
PROCESSO Nº 2019.11.22.001
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES



AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, NA SEDE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DELIBERAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.11.22.001 (008/2019) DO RESPECTIVO RESULTADO HOMOLOGADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 05/02/2020, ÀS FLS 370, DO PROCESSO Nº 2019.11.22.001 QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, TITULAR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA** E PELOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS DE TODOS QUALIFICADOS E RELACIONADOS AO FINAL, A QUAL SERÁ REGIDA PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 2019.11.22.001
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal nº 670 de 23.10.2014 (incluindo alterações), publicado D.O.M de 04/11/2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **futuras e eventuais aquisições de material didático formando o kit do aluno para atender a demanda da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 2019.11.22.001**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº. 2019.11.22.001.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAUCAIA** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 670/2014 e suas alterações posteriores.

Subcláusula Primeira - Competirá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAUCAIA**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 670/2014 e suas alterações posteriores.

Subcláusula Segunda - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os produtos ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias as consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

Subcláusula Terceira - Caberá ainda ao detentor do Registro de Preços:

- a) Executar o objeto em conformidade com as condições deste termo de referência, do Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do Contrato;
- b) Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;
- d) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social,



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas;

f) Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo de referência, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;

g) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

h) Entregar os produtos dentro do prazo previsto nesta ata, sob pena de que lhe sejam aplicadas as sanções administrativas abaixo previstas.

i) Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos

j) Observar a legislação em vigor no que diz respeito à rotulagem do produto, inclusive a nutricional.

k) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos veículos objetos deste termo de Referência, salvo quando expressamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação – SME;

l) Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

m) Manter durante todo o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto Municipal nº 670/2014 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Municipal nº 670/2014 e suas alterações posteriores.

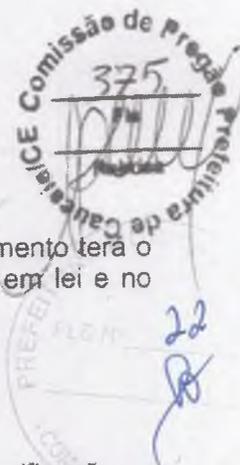
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos produtos que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

1. O objeto do presente SRP deverá ser entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 2019.11.22.001, nos endereços e prazos previstos nos subitens seguintes:

1.1. O PRAZO de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias após o recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Compra.

1.2. Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ocasionados por motivos alheios à vontade da DETENTORA (caso fortuito ou força maior), desde que devidamente justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação – SME.

1.3. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central, que será responsável pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informará à Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, eventuais inconsistências.

1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Secretaria Municipal de Educação – SME;

2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.3. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a entidade participante, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

2.4. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.

2.5. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento, e "Atesto" da Nota Fiscal pelo setor responsável, mediante empenho, conforme acertado previamente em contrato e discriminado em edital, sob crédito



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



na conta Bancária da contratada ou através de cheque nominal.

Subcláusula Primeira – Deverá constar obrigatoriamente da Nota Fiscal o local da entrega.

Subcláusula Segunda – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Terceira – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho e as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Sexta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

ORGAO	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 22 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, gestora da ata, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

- a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- b- Não liberação, por parte do Contratante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.
- c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula Terceira - Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da **Subcláusula Primeira**, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com a **Subcláusula Segunda** deste edital.

3.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" da **Subcláusula Primeira**, o titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caucaia extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no Decreto Municipal nº 670/2014 e suas alterações posteriores, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

Subcláusula Segunda – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ambos de forma injustificada, bem como apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores do Departamento da Gestão de Licitações da Prefeitura de Caucaia que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital originário e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com a subcláusula quinta desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento.

Subcláusula Quarta – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

Subcláusula Quinta – No caso de a detentora ser credora de valor suficiente, o órgão participante poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Subcláusula Sexta – Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a detentora pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima – As sanções previstas na **Subcláusula Segunda** poderão ser aplicadas juntamente com as da **Subcláusula Primeira**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Oitava – As sanções estabelecidas nesta cláusula é de competência exclusiva da Senhora Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do §3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Nona – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

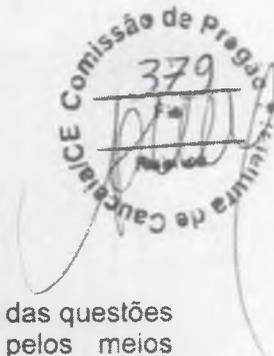
25
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Caucaia do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Órgão Gestor:

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

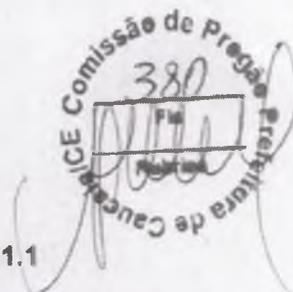


Detentora do Registro de Preços:

Antonia Cícera Sá Carvalho
MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
Sra. Antonia Cícera Sá Carvalho (Titular/Administradora)
CPF(MF) Nº: 491.485.753-72



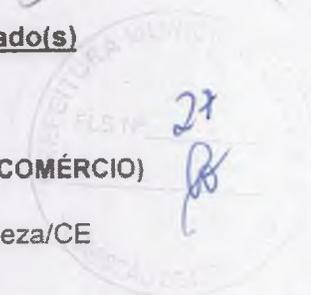
PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20191122001.1

Relação e Qualificação do(s) Fornecedor(es) com Preço(s) Registrado(s)

- RAZÃO SOCIAL: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI (MEGAMIX COMÉRCIO)**
CNPJ(MF) Nº: 06.167.998/0001-08
ENDEREÇO: Rua Chico Lemos, nº 1475, Loja 01, Parque Iracema – Fortaleza/CE
CEP: 60.824-042
TELEFONE: (85) 2180.1629 / (85) 9998.6515
REPRESENTANTE 1: Sra. Antonia Cicera Sá Carvalho (Titular/Administradora)
CPF(MF) Nº: 491.485.753-72
REPRESENTANTE 2: Sr. Marcos Amaro Marques Rodrigues (Procurador)
CPF(MF) Nº: 752.815.033-91
ENDEREÇO ELETRÔNICO: megamix.fortaleza@gmail.com
R\$ Global (lote 01): 4.175.000,00 (Quatro Milhões Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).
R\$ Global (lote 02): 1.249.600,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).



Handwritten signature
Handwritten signature



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20191122001.1

Especificação dos Produtos, Quantitativos, Marcas e Empresa(s) Fornecedor(a)s

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 20191122001.1, celebrada entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia e a(s) empresa(s) abaixo indicada(s), cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado na planilha seguinte, conforme resultado extraído do mapa de lance ofertado no Pregão Eletrônico nº 2019.11.22.001.

Licitante vencedor: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI

LOTE 01

KIT ALUNO FUNDAMENTAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm	KIT	50.000	83,50	4.175.000,00

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 01:

KIT ALUNO FUNDAMENTAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	MOCHILA FUNDAMENTAL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em verde, para o ensino fundamental, tamanho 42x32x15cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper nº 08 na cor verde, friso verde, alça de mão verde, com comprimento de 19cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento verde medindo 41x5cm, costas acolchoadas com esponja nº 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 15cm x 15cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 45 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. (1 UNID).	TNT	50.000	48,98	2.449.000,00
2.	ESTOJO - estojo ensino fundamental confeccionado em nylon na cor verde bandeira, revestido com borracha e.v.a. medindo: 22cm x 16cm, com acabamento em fita de polipropileno na cor verde bandeira, fechamento com zíper de 59cm nº 08 na cor preta contendo dois cursores nº 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido dubiado, parte interna do estojo com divisórias para organização de material didático. (1 UNID).	TNT	50.000	11,98	599.000,00
3.	CADERNO PERSONALIZADO - caderno 10 matérias.	TERRA DO SOL	50.000	17,62	881.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



	caderno capa dura 10x1, 270 folhas, sendo 260 pautadas com marca d'água, capa personalizada com logomarca do município e contra capa com hino do município, seguindo modelo em anexo e 10 divisórias em impressa em offset 4 cores.(1 UNID).				
4.	LÁPIS PRETO Nº 2 - Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio.(2 UNID)	PIRILAMPO	100.000	0,58	58.000,00
5.	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica oval, sintética com excelente apagabilidade. (1 UNID).	LEONORA	50.000	1,43	71.500,00
6.	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico.(1 UNID).	LEONORA	50.000	0,39	19.500,00
7.	COLA BRANCA 40G – cola branca 40g ,não tóxica, lavável, secagem rápida, possui acabamento transparente e flexível ,bico é contra entupimentos e vazamentos .(1 UNID)	FORTFIX	50.000	1,16	58.000,00
8.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - caneta esferográfica azul escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média : 1.0 mm.(1 UNID).	COMPACTOR	50.000	0,78	39.000,00

LOTE 02

KIT ALUNO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam 31x27x10cm , 1 ESTOJO circular tam 21cm de circunferência , 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI , 2 LÁPIS PRETO Nº 2 , 1 BORRACHA QUADRADA , 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES , 1 MASSA DE MODELAR 120G , 1 TESOURA ESCOLAR 13CM .	KIT	16.000	78,10	1.249.600,00

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 02:

KIT ALUNO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	MOCHILA INFANTIL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em verde, para a educação infantil, tamanho 31x27x10cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper nº 08 na cor verde. friso verde, alça de mão verde com comprimento de 15cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento verde medindo 32x5cm, costas acolchoadas com esponja nº 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 10cm x 10cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 37 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. (1 UND).	TNT	16.000	38,20	611.200,00

Handwritten signature



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



2.	ESTOJO - estojo educação infantil em circular confeccionado em nylon na cor verde bandeira, revestido com borracha e.v.a. medindo: 21cm de circunferência, com acabamento em fita de polipropileno na cor verde bandeira, fechamento com zíper de 58cm nº 08 na cor preta contendo dois cursores nº 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido dublado, parte interna do estojo com divisórias para organização de material didático, alça de mão em fita de polipropileno na cor verde bandeira. (1 UNID).	TNT	16.000	11,98	191.680,00
3.	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura ¼, contendo 192 folhas, pautadas em papel branco, com marca d'água, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, seguindo modelo em anexo confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores. (1 UNID).	TERRA DO SOL	16.000	6,98	111.680,00
4.	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura desenho espiral, contendo 96 folhas, papel branco, com marca d'água, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, seguindo modelo em anexo confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores. (1 UNID).	TERRA DO SOL	16.000	10,49	167.840,00
5.	KIT LÁPIS DE COR MINI - lápis de cor mini com 12 cores, formato redondo	LEONORA	16.000	2,39	38.240,00
6.	LÁPIS PRETO Nº 2 - Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio. (2 UNID)	PIRILAMPO	32.000	0,58	18.560,00
7.	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica quadrada, sintética com excelente apagabilidade. (1 UNID).	LEONORA	16.000	0,61	9.760,00
8.	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico. (1 UNID).	LEONORA	16.000	0,39	6.240,00
9.	MASSA DE MODELAR 120G CAIXA COM 12 UNIDADES - massa de modelar colorida 120g caixa com 12 unidades. (1 UNID).	KOALA	16.000	3,96	63.360,00
10.	TESOURA ESCOLAR 13CM - tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço galvanizado. (1 UNID).	CIS	16.000	1,94	31.040,00

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria de Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20191122001.1
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2019.11.22.001 (008/2019)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.11.22.001

Ata de Registro de Preços nº 20191122001.1, firmada entre o Município de Caucaia e a empresa: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, com os valores globais de R\$ 4.175.000,00 (Quatro Milhões Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) para o LOTE 1 e de R\$ 1.249.600,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais) para o LOTE 2, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2019.11.22.001 (PE 008/2019), alusivo à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia. OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de material didático formando o kit do aluno para atender a demanda da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 670/2014 (incluindo alterações); VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração de 12 (doze) meses; ASSINATURA: 06/02/2020; ASSINAM: Sra. Camila Bezerra Costa da Silva (Secretária) - Órgão Gerenciador e Sra. Antônio Cícera Sá Carvalho (Titular/Administradora), representante legal pela contratada.

Diário Oficial do Município (DOM), para CIRCULAR COM DATA DE 06/02/2020. Sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 06 DE FEVEREIRO DE 2020 - ANO XIX Nº 1879

Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de fevereiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 186/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); de acordo com a Lei nº 2769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **LUCIANA SILVA DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de fevereiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 187/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); de acordo com a Lei nº 2769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, **FATIMA ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de fevereiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 188/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, de acordo com a Lei nº 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a gratificação constante no Inciso III, a partir do mês de fevereiro de 2020, a servidora **DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, tendo sido alterado o nível da remuneração de C-8, para C-13 através da portaria nº 173/2020 de 03fev20. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de fevereiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES**, Presidente da Câmara Municipal de Caucaia

PORTARIA Nº 189/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, de acordo com a Lei nº 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a gratificação constante no Inciso III, a partir do mês de fevereiro de 2020, o servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, tendo sido alterado o nível da remuneração de C-8, para C-13 através da portaria nº 175/2020 de 03fev20. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e**

CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 03 de fevereiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 190/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, de acordo com a Lei nº 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a gratificação constante no Inciso III, a partir do mês de fevereiro de 2020, a servidora **KARINNE DE BARROS SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, tendo sido alterado o nível da remuneração de C-3, para C-10 através da portaria nº 172/2020 de 03fev20. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de fevereiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 191/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 1º, da Lei nº 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020; **RESOLVE: 1 - CONCEDER**, de acordo com a Lei nº 2725/2016, de 16 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3106, de 23 de janeiro de 2020, a gratificação constante no Inciso III, a partir do mês de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA ALZELITA RODRIGUES DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, tendo sido alterado o nível da remuneração de C-7, para C-12 através da portaria nº 174/2020 de 03fev20. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRÁ-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de fevereiro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO / EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.02.04.001, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS DO BAIRRO POTIRA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 09 de março de 2020 (09/03/2020), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2020. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20191122001.1. ORIGEM: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2019.11.22.001 (008/2019). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.11.22.001. Ata de Registro de Preços nº 20191122001.1, firmada entre o Município de Caucaia e a empresa: MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, com os valores globais de R\$ 4.175.000,00 (Quatro Milhões Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) para o LOTE 1 e de R\$ 1.249.600,00 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais) para o LOTE 2, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2019.11.22.001 (PE 008/2019), alusivo à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 670/2014 (incluindo alterações); VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração de 12 (doze) meses; ASSINATURA: 06/02/2020; ASSINAM: Sra. Camila Bezerra Costa da Silva (Secretaria) - Órgão Gerenciador e Sra. Antônia Cicera Sá Carvalho (Titular Administradora), representante legal pela contratada.



Ofício N° 0112001/2020 – SME/COAF

Crato/Ce, 01 de dezembro de 2020 .

Ilma. Sra.
Camila Bezerra Costa da Silva
Ordenadora de Despesa da
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Prefeitura Municipal de Caucaia.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20191122001.1, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019).

Venho através do presente, solicitar a autorização para adesão da ata de registro de preços n° 20191122001.1, referente ao Pregão Eletrônico n° 2019.11.22.001 firmada com a empresa MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, conforme lote abaixo listado:

LOTE 1 – KIT ALUNO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL
01	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam. 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam. 42x32x15cm.	KIT	14.100

LOTE 2 – KIT ALUNO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL
01	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam. 31X27X10cm, 1 ESTOJO circular tam. 21cm de circunferência, 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.	KIT	5.000

Neste sentido, solicitamos manifestação formal quanto à aceitação da adesão a referida Ata do PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001.

Atenciosamente,

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação



SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191122001.1

1 mensagem

CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

1 de dezembro de 2020 11:03

Para: Licitação Educação <licitacao@sme.caucaia.ce.gov.br>

Prezados, Bom Dia!

A Prefeitura Municipal do Crato, através da Secretaria Municipal de Educação solicita Autorização para Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20191122001.1**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº S2019.11.22.001 - Prefeitura Municipal de Caucaia/CE**.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Crato.

34
B



Livre de vírus. www.avast.com.



OFICIO 0112001_2020.pdf
391K



Prefeitura de
CAUCAIA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

35

[Handwritten signature]

Ofício nº **1307** /2020 – GAB/SME

Caucaia, 02 de dezembro de 2020.

A Ilma. Senhora
GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação
Crato / CE.

Assunto: Resposta ao ofício nº 0112001/2020 – SME/COAF - Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2019.11.22.001.1, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.11.22.001 (008/2019).

Senhora Secretária,

1. Após a ciência de seu interesse em aderir nossa Ata de Registro de Preços nº **2019.11.22.001.1** que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO FORMANDO O KIT DO ALUNO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e em referência e por conhecimento de que os termos pretendido por V.Sa. encontram-se nela contemplados e compatíveis com parâmetros cujo preços foram registrados nesta Secretaria, amparados pelo que dispõe o Decreto Municipal nº 1.057 de 19 de agosto de 2019, decidimos pela **AUTORIZAÇÃO** à adesão pretendida.

2. Entretanto, informamos que a norma legal estabelece que cabe ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado, portando se faz necessária a expedição de ofício para anuência das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços.

LOTE 01

KIT ALUNO FUNDAMENTAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO Nº 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam 42x32x15cm	KIT	14.100	83,50	1.177.350,00

ESPECIFICAÇÃO LOTE 01

KIT ALUNO FUNDAMENTAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	MOCHILA FUNDAMENTAL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em verde, para o ensino fundamental, tamanho 42x32x15cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper nº 08 na cor verde, friso verde, alça de mão verde com comprimento de 19cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento verde medindo 41x5cm, costas acolchoadas com esponja nº 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 15cm x 15cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 45 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta	TNT	14.100	48,98	R\$690.618,00

[Handwritten signature]



Prefeitura de
CAUCAIA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.



	definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. (1 UNID).				
02	ESTOJO - estojo ensino fundamental confeccionado em nylon na cor verde bandeira, revestido com borracha e.v.a. medindo: 22cm x 16cm , com acabamento em fita de polipropileno na cor verde bandeira, fechamento com zíper de 59cm nº 08 na cor preta contendo dois cursores nº 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido dublado, parte interna do estojo com divisórias para organização de material didático. (1 UNID).	TNT	14.100	11,98	R\$168.918,00
03	CADERNO PERSONALIZADO - caderno 10 matérias, caderno capa dura 10x1, 270 folhas, sendo 260 pautadas com marca d'água, capa personalizada com logomarca do município e contra capa com hino do município, seguindo modelo em anexo e 10 divisórias em impressa em offset 4 cores.(1 UNID).	TERRA DO SOL	14.100	17,62	R\$248.442,00
04	LÁPIS PRETO Nº 2 - Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio.(2 UNID)	PIRILAMP O	28.100	0,58	R\$16.356,00
05	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica oval, sintética com excelente apagabilidade. (1 UNID).	LEONORA	14.100	1,43	R\$20.163,00
06	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico.(1 UNID).	LEONORA	14.100	0,39	R\$5.499,00
07	COLA BRANCA 40G – cola branca 40g ,não tóxica, lavável, secagem rápida, possui acabamento transparente e flexível ,bico é contra entupimentos e vazamentos .(1 UNID)	FORTIFIX	14.100	1,16	R\$16.356,00
08	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - caneta esferográfica azul escrita suave e precisa corpo diamante cor mais intensa ponta média : 1.0 mm.(1 UNID).	COMPACT OR	14.100	0,78	R\$10.998,00
					R\$1.177.350,00

LOTE 02

KIT ALUNO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam 31X27X10cm , 1 ESTOJO circular tam 21cm de circunferência , 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI , 2 LÁPIS PRETO Nº 2 , 1 BORRACHA QUADRADA , 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES , 1 MASSA DE MODELAR 120G , 1 TESOURA ESCOLAR 13CM .	KIT	5.000	R\$ 78,10	R\$390.500,00

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE 02

KIT ALUNO INFANTIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	MOCHILA INFANTIL - mochila em nylon 420 na cor preta, com detalhe em verde, para a educação infantil, tamanho 31x27x10cm, contendo 2 divisórias com fechamento em zíper nº 08 na cor verde, friso verde, alça de mão verde com comprimento de 15cm, alça costas preta acolchoadas com esponja com acabamento verde medindo 32x5cm, costas acolchoadas com esponja nº 04 na parte interna, bolso nas duas laterais em tela de nylon para porta squeeze medindo 10cm x 10cm, regulador de plástico, fita em polipropileno para alça das costas medindo 37 cm, etiqueta na parte frontal em tecido tafetá em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 8cm de altura x 10cm de largura contornada com bordado computadorizado na cor branca. (1 UNID).	TNT	5.000	38,20	R\$191.000,00
2	ESTOJO - estojo educação infantil em circular confeccionado em nylon na cor verde bandeira, revestido com borracha e.v.a. medindo: 21cm de circunferência, com acabamento em fita de polipropileno na cor verde bandeira, fechamento com	TNT	5.000	11,98	R\$59.900,00



Prefeitura de
CAUCAIA

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

37

	ziper de 58cm nº 08 na cor preta contendo dois cursores nº 8 na cor preta, parte frontal contendo logo do município sublimada em tecido dublado, parte interna do estojo com divisórias para organização de material didático, alça de mão em fita de polipropileno na cor verde bandeira. (1 UNID).				
3	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura ¼, contendo 192 folhas, pautadas em papel branco, com marca d'água, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, seguindo modelo em anexo confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores.(1 UNID).	TERRA DO SOL	5.000	6,98	R\$34.900,00
4	CADERNO PERSONALIZADO - caderno capa dura desenho espiral , contendo 96 folhas, papel branco, com marca d'água, capa com logomarca do município e contra capa com hino do município, seguindo modelo em anexo confeccionada em papelão 140g impressa em offset 4 cores.(1 UNID).	TERRA DO SOL	5.000	10,49	R\$52.450,00
5	KIT LÁPIS DE COR MINI - lápis de cor mini com 12 cores, formato redondo	LEONORA	5.000	2,39	R\$11.950,00
6	LÁPIS PRETO Nº 2 - Lápis grafite nº 2 revestido em madeira 100% reflorestada, resistente, macio.(2 UNID)	PIRILAMPO	10.000	0,58	R\$5.800,00
7	BORRACHA - borracha termoplástica atóxica quadrada, sintética com excelente apagabilidade. (1 UNID).	LEONORA	5.000	0,61	R\$3.050,00
8	APONTADOR SIMPLES - apontador para lápis comum, simples confeccionado em resina com um furo cônico.(1 UNID).	LEONORA	5.000	0,39	R\$1.950,00
9	MASSA DE MODELAR 120G CAIXA COM 12 UNIDADES -massa de modelar colorida 120g caixa com 12 unidades.(1 UNID).	KOALA	5.000	3,96	R\$19.800,00
10	TESOURA ESCOLAR 13CM - tesoura escolar com ponta redonda e lâmina em aço galvanizado.(1 UNID).	CIS	5.000	1,94	R\$9.700,00
					R\$390.500,00

Atenciosamente,

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



Ofício N° 0712001/2020 – SME/COAF

Crato/Ce, 07 de Dezembro de 2020.

Ilma Sra.
Antonia Cicera Sá Carvalho
Titular/administradora
Megamix Comercio de Papelaria Eireli
CNPJ: 06.167.998/0001-08

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20191122001.1, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 (008/2019).

Venho através do presente, consultar a vossa empresa sobre a possibilidade do fornecimento dos produtos referente a ata de registro de preços n° 20191122001.1, referentes ao PREGÃO ELETRONICO N° 2019.11.22.001 por parte desta secretaria onde a empresa Megamix Comercio de Papelaria Eireli é detentora do registro, conforme lote abaixo listado:

LOTE 1 – KIT ALUNO FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL
01	KIT ALUNO CONTENDO: 1 ESTOJO tam. 22x16cm, 1 CADERNO PERSONALIZADO 10 matérias capa dura, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA OVAL, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 COLA BRANCA NÃO TÓXICA 40G, 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL PONTA 1.0mm, 1 MOCHILA em nylon tam. 42x32x15cm.	KIT	14.100

Obs: Especificação do lote conforme ANEXO II da ata de Registro de Preços n° 20191122001.1, entretanto todos os detalhes em verde deverão ser substituídos para a cor AZUL.

LOTE 2 – KIT ALUNO INFANTIL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TOTAL
01	KIT ALUNO CONTENDO: 1 MOCHILA em nylon tam. 31X27X10cm, 1 ESTOJO circular tam. 21cm de circunferência, 1 CADERNO PERSONALIZADO capa dura 192fls, 1 CADERNO PERSONALIZADO de desenho capa dura 96fls, 1 KIT LÁPIS DE COR MINI, 2 LÁPIS PRETO N° 2, 1 BORRACHA QUADRADA, 1 APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, 1 MASSA DE MODELAR 120G, 1 TESOURA ESCOLAR 13CM.	KIT	5.000

Obs: Especificação do lote conforme ANEXO II da ata de Registro de Preços n° 20191122001.1, entretanto todos os detalhes em verde deverão ser substituídos para a cor AZUL.

Neste sentido, solicitamos manifestação formal quanto à concordância ou não do fornecimento dos produtos.

Atenciosamente,

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação



CONSULTA SOBRE A POSSIBILIDADE DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.11.22.001

1 mensagem

CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>
Para: Megamix.fortaleza@gmail.com

7 de dezembro de 2020 12:00

Prezados, Bom Dia!

Prefeitura Municipal do Crato, através da Secretaria Municipal de Educação Venho através do presente, consultar a vossa empresa sobre a possibilidade do fornecimento dos produtos referente a ata de registro de preçosº 20191122001.1, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.11.22.001 - Prefeitura Municipal de Caucaia/CE.

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Crato.



 OFICIO MEGAMIX.pdf
398K

CONSULTA SOBRE A POSSIBILIDADE DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.11.22.001

Mega Mix <megamix.fortaleza@gmail.com>
Para: CRATO CEARÁ <licitacrato@gmail.com>

8 de dezembro de 2020 11:20

Bom dia,

Segue anexo ofício de resposta.

Agradeço a atenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO CRATO.pdf**
471K





Fortaleza, 08 de Dezembro de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Crato – CE

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0712001 / 2020 – SME/COAF

Prezados Senhores,

VIMOS ATRAVÉS DESTES, INFORMAR QUE A EMPRESA MEGAMIX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ DE Nº 06.167.998/0001-08, COM SEDE NA RUA CHICO LEMOS, 1475, LOJA 01, PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR(A) ANTONIA CÍCERA SÁ CARVALHO, PORTADORA(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 98002493650 SSPDS CE, E DO CPF/MF SOB Nº 491.485.753-72, VEM RESPEITOSAMENTE COMUNICAR A V.Sª QUE ACEITA FORNECER OS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20191122001.1, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 2019.11.22.001, NAS CONDIÇÕES ELENCADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**MEGAMIX COMERCIO
DE PAPELARIA
EIRELI:061679980001
08**

Assinado de forma digital por
MEGAMIX COMERCIO DE
PAPELARIA
EIRELI:06167998000108
Dados: 2020.12.08 11:19:44
-03'00'

MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI
Rua Chico Lemos. 1475. Loja 01 - Parque Iracema
Fortaleza-CE - CEP: 60.824-042
Tel: (85) 2180-1829
Email: megamix.fortaleza@gmail.com
CNPJ: 06.167.998/0001-08





PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.11.22.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.11.22.001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO FORMANDO O KIT DO ALUNO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

DATA: 10/12/2019

HORA: 09h30min.



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 2019.11.22.001

*(REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS
CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DIDÁTICO FORMANDO O KIT DO ALUNO PARA ATENDER A
DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE).*

A V I S O

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições e exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao Termo de Referência, objetivando uma perfeita participação no certame.



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.11.22.001

Regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019 e ainda pelo Decreto Municipal nº 670, de 23/10/2014, c/suas posteriores alterações.

PREÂMBULO

A Pregoeira do Município de Caucaia torna público para conhecimento de todos os interessados que receberá e abrirá no horário e datas abaixo indicados, as PROPOSTAS DE PREÇOS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, com regime de execução indireta, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e no Decreto Municipal nº 670 de 23 de outubro de 2014, incluindo alterações pelo Decreto Municipal nº 1.057 de 19/08/2019.

Objeto:	Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de material didático formando o kit do aluno para atender a demanda da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Caucaia/CE.
Unidade Administrativa:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Espécie:	Pregão Eletrônico
Local do Pregão	www.bllcompras.org.br - Acesso Identificado no link "acesso público"
Data e horário de abertura das PROPOSTAS	10/12/2019 às 09h00min (horário de Brasília - DF)
Data e horário da DISPUTA	10/12/2019 às 09h30min (horário de Brasília - DF)
Modo de DISPUTA	ABERTO

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

- Anexo I** - Termo de Referência do Objeto;
- Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III** - Exigências da habilitação
- Anexo IV** - Modelo de Declarações (sugestivo);
- Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VI** - Minuta do Termo de Contrato;
- Anexo VII** – Modelo de Ficha de Credenciamento.

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



- 1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL;
- 1.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do órgão licitante, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo eletrônico de compras constante da página eletrônica: www.bllcompras.org.br.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1- O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;
- 3.3- É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5- Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico da Bolsa de licitações e leilões - BLL, para então cadastrar sua proposta até horário fixado neste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site www.bllcompras.oqr.br.
- 3.6 - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.7 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta de Preços , para fazer valer o direito de prioridade do desempate.

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - abrir as propostas de preços;
 - analisar a aceitabilidade das propostas;
 - desclassificar propostas indicando os motivos;
 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES.

4.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

4.3 - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

4.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

4.8 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto a Bolsa de Licitações e Leilões – BLL;

4.11- A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e Encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13 - O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;



PREFEITURA DE CAUCAIA
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia



4.14- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15- Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

4.16 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

4.17- No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.18- Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.19- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante Aviso de Fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances;

FECHAMENTO RANDÔMICO

4.20- Devido a imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21- Facultativamente, a Pregoeira poderá, antes de anunciar o vencedor, solicitar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22- O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23- Os documentos relativos à habilitação deverão ser anexados junto ao sistema de pregão eletrônico, onde, os documentos relativos à habilitação do detentor da melhor oferta no lote, deverão ser enviados, no prazo de 60 (sessenta) minutos pós a solicitação pela Pregoeira no chat, para o e-mail: pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br, **digitalizados em formato pdf**, conforme a relação dos documentos exigidos no Anexo III, para a plena habilitação. Deverão também ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação da Pregoeira no chat, juntamente com a proposta de preços para o **Departamento de Gestão de Licitações situada na Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade - Caucaia – CE, CEP: 61.600-004**. O não cumprimento do prazo referido no item anterior acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

4.23.1 - Poderá o detentor da melhor oferta no item optar pelo envio postal dos documentos de habilitação e da proposta de preços em original ou por cópia autenticada, o que deverá